

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.863/2001

EMENTA: autoriza abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral deste Município, Crédito Especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para aplicação nas seguintes dotações, não contempladas no Orçamento para 2001:

02 - PODER EXECUTIVO

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070211-024 - Desapropriação de Imóveis

4210 – Aquisição de Imóveis R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03070211-025 – Desapropriação de Imóveis

4210 – Aquisição de Imóveis R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

08070211-026 - Reforma e/ou ampliação de imóveis desapropriados

4110 – Obras Públicas _______R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO

10573161-027 – Aquisição/Desapropriação de Imóvel	
4210	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
TOTAL: R\$ 430.000,00	
	ira dos Créditos aqui autorizados definirão as classificações ática das novas dotações, conforme disposto nos anexos da
Art. 3° - Esta Lei entra em vigo	r na data de sua publicação;
Art. 4° - Revogam-se as disposi	ições em contrário
Gabinet	e do Prefeito, em 20 de março do 2001